

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-AS/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº 19.472,
DE 06 DE DEZEMBRO
DE 2012.

RESOLUÇÃO Nº 18, de 22 de novembro de 2012.

Dispõe sobre Habilitação em Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2012, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos relativos à condição de gestão municipal para fins de habilitação em gestão básica, conforme a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o município de Braço do Trombudo/ SC no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2012.

Eleudemar Ferreira Rodrigues
Coordenador da CIB-AS/SC

Marli Nacif
Presidente do COEGEMAS/SC